

INDICAO N  00110/2026
Autor Ver. CORDLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fbio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cpia ao Senhor Mrcio Brune Christo - Secretrio Municipal de Sade e ao Senhor Srvulo de Oliveira Mesquita Neto - Secretrio Adjunto de Sade, sugerindo junto ao rgo competente, visando que seja providenciado o retorno do funcionamento do Centro Especializado em Reabilitao CER II (CER II) em dois perodos manh e tarde como ocorria anteriormente.

JUSTIFICATIVA

O Centro Especializado em Reabilitao (CER)  um servio de sade essencial do SUS, responsvel pelo diagnstico, tratamento e acompanhamento multiprofissional de pessoas com deficincia fsica, intelectual, auditiva ou visual, sendo referncia para a reabilitao e melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Contudo, a reduo do atendimento para apenas um turno tem causado srios prejuzos  populao usuria, especialmente porque muitos pacientes dependem de acompanhamento contnuo e regular para evitar regresses clnicas e agravamento de suas condioes de sade.

Relatos de familiares e usurios indicam que diversos pacientes esto ficando sem atendimento ou enfrentando longas filas de espera, o que compromete diretamente o processo de reabilitao, autonomia e incluso social dessas pessoas.

Ressalta-se que o funcionamento em dois perodos permitir:

Ampliao da oferta de vagas e atendimentos;

Reduo da fila de espera;

Continuidade teraputica adequada;

Melhor acesso aos usurios que dependem de transporte ou cuidadores;

Garantia do direito  sade e  dignidade da pessoa com deficincia.

Diante da relevncia social e da necessidade urgente de atendimento adequado  populao, solicita-se que o CER II volte a operar em regime integral, nos perodos matutino e vespertino, garantindo assistncia contnuo e humanizada aos pacientes.

Guajar-Mirim (RO) 02 de maro de 2026.

CORDLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 02/03/2026 às 08:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **814645** e o código verificador **F86ECA84**.

Docto ID: 814645 v1